



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Promoção Cultural

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3291-8947 - diproc@proex.ufu.br



Relatório nº 9/2024/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.017319/2024-48

Interessado(s): Diretoria de Cultura, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Assessoria Administrativa da Extensão e Cultura, Setor Coral da UFU

1. Conforme Edital nº [62/2024](#) para contratação de bolsistas de extensão para o Coral da UFU, foi realizada aos 17 dias de agosto de 2024 a entrevista com o candidato único **DANIEL GERVÁZIO GOMES DE MORAES**, matrícula 12021MUS012, a fim de verificar as habilidades musicais necessárias para cumprimento das exigências técnicas na atuação com o Coral.

2. Seguindo a tabela abaixo, foram realizados testes de percepção auditiva, solfejo rítmico e solfejo melódico, que compreendeu os critérios da avaliação técnica. Além disso, foi proposta a execução de trechos da obra estudada no piano, compreendendo as claves de Sol e Fá. Os materiais usados estão anexados a este relatório.

TABELA DE PONTUAÇÃO			
Análise do Histórico Escolar			
Item	Descrição	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
1	CRA (Coeficiente de rendimento acadêmico)	10 pontos	10
Avaliação mediante Entrevista técnica			
2	Afinação	30 pontos	30
3	Precisão rítmica	30 pontos	27
4	Capacidade de reprodução e memorização musical	30 pontos	29

3. Deste modo, o candidato **DANIEL GERVÁZIO GOMES DE MORAES** obteve uma pontuação final total de **96 pontos**, estando **APROVADO** para a vaga de bolsista de extensão do Coral da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia, [data da assinatura eletrônica].

VINÍCIUS SOARES O. DE SOUSA GERVÁSIO
Coordenador da Divisão de Promoção Cultural
Portaria de Pessoal UFU nº [3746/24](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Soares Oliveira de Sousa Gervásio, Coordenador(a)**, em 18/09/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5714266** e o código CRC **4D02E912**.

Referência: Processo nº 23117.017319/2024-48

SEI nº 5714266